

## Câmara Municipal de Sorriso

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" INDICAÇÃO Nº 022/2014



INDICAMOS A REGULAMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA MOTOS NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE, SENDO ESTE SEPARADO DOS CARROS E PRÓXIMO ÁS ESQUINAS.

FÁBIO GAVASSO - PPS, BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PSD, POLESELLO - PTB E VERGILIO DALSÓQUIO - PPS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipais de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de regulamentação do estacionamento para motos nas principais vias da cidade, sendo este separado dos carros e próximo às esquinas.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é gritante a necessidade de regulamentar o estacionamento para motos em todas as principais vias de Sorriso - MT, sendo que este deve ser separado dos carros e próximo às esquinas;

Considerando que, o número de motos que circula nas vias públicas é cada vez maior e, com isto a dificuldade de estacionar nas principais vias da cidade torna-se cada vez mais difícil;

Ante ao exposto, cabe ainda ressaltar que embora as motos tenham tamanho menor que a dos veículos, sem a necessária regulamentação, os condutores "perdidos", acabam por ocupar espaços indevidos, levando ao caos a disponibilidade de vagas para estacionamento no centro do Município;

Considerando que, é uma reivindicação dos munícipes de Sorriso - MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de

2014

FABIO GAVASSO

Vereador PPS

ANE DELALIBERA

Vereador PR

VERGILIO DALSOOLIO

Vereador PPS

POLESELLO

Vereador PTB

MARILDA SAVI Vereadora PSD CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

BROND STELLATO Vereador PDT

31 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cen 78890